



MEMORANDO SEI N° 0012528817/2022 - SEINFRA.UAS

Joinville, 08 de abril de 2022.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Vistoria de Equipamentos – Pregão Eletrônico nº 039/2022

Em resposta ao Memorando SEI N° 0012421334 - SAP.UPR referente vistoria de equipamentos, seguem as seguintes informações:

- Item 01 - Locação de caminhão pipa - **Empresa LHLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - O equipamento foi **APROVADO**,

Anexa Ficha de Vistoria SEI N° 0012529332 e documento apresentado, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome de Kandir Transportes e Serviços LTDA e Contrato de Compra e Venda SEI N° 0012530167.

- Item 02 - Locação de caminhão pipa - **Empresa LHLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - O equipamento foi **APROVADO**,

Anexa Ficha de Vistoria SEI N° 0012530232 e documento apresentado, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome de Kandir Transportes e Serviços LTDA, Contrato de Compra e Venda e Contrato Social SEI N° 0012530615.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcionei Roecker, Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012528817** e o código CRC **F5532FC8**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.231615-1

0012528817v7



FICHA DE VISTORIA VEICULAR N° 0012529332 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAS

Motivo da Vistoria:

(X) Avaliação do equipamento para fins de contratação - Item: 01

() Avaliação do equipamento para fins de substituição

Dados da Empresa:

Empresa: **LHLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Dados do Equipamento:

Equipamento (marca/modelo): VOLVO / VM 270 6X2R

Placa: RAC4896

Ano/modelo: 2019/2020

Chassi: 93KPOR1C5LE165191

Capacidade: 270 CV

Descrição dos Itens:

Data da vistoria: 07/04/2022

Horário: 09h00min

EQUIPAMENTO CAMINHÃO PIPA					
MOTOR		MOLAS		ACESSÓRIOS	
(N)	Batendo	(OK)	Dianteira	(OK)	Macaco
(N)	Ruídos	(OK)	Traseira	(OK)	Triângulo
(N)	Superaquece	(OK)	Amortecedores	(OK)	Estepe

(N)	Vaza Óleo	EMBREAGEM		(OK)	Chave de Rodas
		(N)	Prendendo		
		(N)	Trepidando		
TRANSMISSÃO					
TRANSMISSÃO		DIREÇÃO		ALIMENTAÇÃO	
(OK)	Cardan	(N)	Pesada	(OK)	Tanque
(OK)	Cardanzinho	(N)	Com folga	(OK)	Bomba
(OK)	Cruzeta			(OK)	Arranque
(OK)	Tomada de força				
ELETRICIDADE					
ELETRICIDADE		FREIOS		HIDRÁULICO	
(OK)	Luzes	(N)	Ruídos	(OK)	Pistões
(OK)	Buzina	(N)	Insuficientes	(OK)	Mangueiras
(OK)	Bateria	(N)	Não solta	(OK)	Bombas
(OK)	Arranque	(OK)	Curso pedal		
LANTERNAGEM					
LANTERNAGEM		PNEUS		EIXOS TRASEIROS	
(OK)	Lataria	(OK)	Bom	(OK)	Diferencial
(OK)	Soldas	(N)	Ruim	(N)	Vazamento
(OK)	Pintura				

CÓPIA DO DOCUMENTO: (X) SIM () NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL: (X) SIM () NÃO

(X) APROVADO () NÃO APROVADO

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprova

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **Marcionei Roecker, Coordenador (a)**, em 11/04/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012529332** e o código CRC **58C7C894**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.231615-1

0012529332v5



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01203696733

PLACA EXERCÍCIO

RAC4896 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2019 2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

83855753144

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 270 6X2R

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RAC4896/SC

93KP0R1C5LE165191

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. BANCO ITAUCARD S.A./N.
MOT:Y1A046237/3 EIXO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN #00010152990

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Insicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

14.42

POTÊNCIA/CILINDRADA

270CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

Y1A046237

CMT

35.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

TANQUE/CABINE ESTENDIDA

NOME

KANDIR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

85.376.150/0001-57

LOCAL

ARAQUARI SC

DATA

14/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 85.376.150/0001-57, com sede na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, n° 311, Porto Grande, CEP: 89.245.000, Cidade Araquari, Estado de Santa Catarina, tendo como seu representante legal o Sr. **CARLOS EDUARDO HESS**, portador da cédula de identidade n° 2.608.293-4 e do CPF n° 009.003.149-07, residente e domiciliado na Cabo Frio, n° 39, bairro Floresta, Cidade Joinville, no Estado de Santa Catarina.

COMPRADOR: LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 39.892.145/0001-80, com sede na Avenida Nereu Ramos, n° 294, Centro, CEP: 89.245-000, Cidade Araquari, Estado SC, tendo como seu representante legal a Sra. **DÉBORA CRISTINA MACELAI HESS**, portadora da cédula de identidade n° 4705475 e do CPF n° 039.712.989-07, residente e domiciliado na Rua Cabo Frio, n° 39, Floresta, bairro Floresta, Cidade Joinville, no Estado SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o veículo VOLVO VM 270, de propriedade do **VENDEDOR**, livre de qualquer ônus ou encargo, apresentando as seguintes características:

1. Caminhão: VOLVO VM 270
2. Placa: RAC 4896
3. Renavam n°: 01203696733
4. Chassis n°: 93KP0R1C5LE165191
5. Ano: 2019/2020
6. Categoria: CARGA CAMINHÃO

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 2ª. O **VENDEDOR** se responsabilizará pelo bom estado e perfeito funcionamento do veículo pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

DO PREÇO

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R\$ 270.000,00, dividida em 01 (uma) parcela de R\$ 75.000,00 (oitenta mil) e 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 4.062,50 (quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem pagas no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês a partir da assinatura deste contrato.

DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula 4ª. A transferência do veículo via documento DUT (Documento único de transferência) será realizada após o pagamento das parcelas. Sendo de total responsabilidade do **COMPRADOR** os encargos com multas e demais encargos enquanto não se realizar a transferência do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS



Cláusula 5ª. Qualquer problema verificado no funcionamento ou na estrutura do veículo, dentro do prazo estabelecido na Cláusula 2ª, deverá ser comunicado pelo **COMPRADOR** ao **VENDEDOR** no prazo de 02 (dois) dias após aquele vir a tomar conhecimento do problema.

Cláusula 6ª. Enquanto durar o prazo em que o **VENDEDOR** se responsabiliza pelo perfeito funcionamento do automóvel, o **COMPRADOR** deverá realizar revisões no mesmo com a periodicidade indicada pela fabricante do veículo.

Cláusula 7ª. O **VENDEDOR** não se responsabilizará pelos danos causados no veículo por negligência do **COMPRADOR**, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Araquari – SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Araquari, 01 de março de 2022.



Handwritten signature of Carlos Eduardo Hess

KANDIR TRANSPORTES E SERV. LTDA
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO HESS
CPF: 009.003.149-07

Handwritten signature of Débora Cristina Macelai Hess

LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
SÓCIA PROPRIETÁRIA: DÉBORA CRISTINA MACELAI HESS
CPF: 039.712.989-07

Handwritten signature of Bruna Eloisa Dias

Nome:
CPF: 103.131.759-77

Handwritten signature of Natália de Fátima Dias

Nome:
CPF: 054.957.299-60

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ARAQUARI - SC

Reconhecimento como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de
CARLOS EDUARDO HESS

Doc. nº Araquari/SC - 4 de abril de 2022.

Gabriely Fragnani
Escrevente - Coord. Geral de Rec. e Proc.

Emol: R\$ 3,89 Selo: R\$3,11- ISS: R\$0,08 Total: R\$7,08
Selo digital do Tipo: Normal (GLF57737-FIS1)
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ARAQUARI
Núcleo Guarani de Lima
Rua Francisco de Paula, 133 - 88400-000
Fone: (47) 3434.2000 - 3434.1311
Posto de Atendimento: 09h às 19h



Prefeitura de Joinville

FICHA DE VISTORIA VEICULAR N° 0012530232 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAS

Motivo da Vistoria:

(X) Avaliação do equipamento para fins de contratação - Item: 02

() Avaliação do equipamento para fins de substituição

Dados da Empresa:

Empresa: **LHLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Dados do Equipamento:

Equipamento (marca/modelo): M.Benz / Atego 2426

Placa: QJH1065

Ano/modelo: 2018/2018

Chassi: 9BM958164JB090066

Capacidade: 256 CV

Descrição dos Itens:

Data da vistoria: 07/04/2022

Horário: 09h30min

EQUIPAMENTO CAMINHÃO PIPA					
MOTOR		MOLAS		ACESSÓRIOS	
(N)	Batendo	(OK)	Dianteira	(OK)	Macaco
(N)	Ruídos	(OK)	Traseira	(OK)	Triângulo
(N)	Superaquece	(OK)	Amortecedores	(OK)	Estepe

(N)	Vaza Óleo	EMBREAGEM		(OK)	Chave de Rodas
		(N)	Prendendo		
		(N)	Trepidando		
TRANSMISSÃO		DIREÇÃO		ALIMENTAÇÃO	
(OK)	Cardan	(N)	Pesada	(OK)	Tanque
(OK)	Cardanzinho	(N)	Com folga	(OK)	Bomba
(OK)	Cruzeta			(OK)	Arranque
(OK)	Tomada de força				
ELETRICIDADE		FREIOS		HIDRÁULICO	
(OK)	Luzes	(N)	Ruídos	(OK)	Pistões
(OK)	Buzina	(N)	Insuficientes	(OK)	Mangueiras
(OK)	Bateria	(N)	Não solta	(OK)	Bombas
(OK)	Arranque	(OK)	Curso pedal		
LANTERNAGEM		PNEUS		EIXOS TRASEIROS	
(OK)	Lataria	(OK)	Bom	(OK)	Diferencial
(OK)	Soldas	(N)	Ruim	(N)	Vazamento
(OK)	Pintura				

CÓPIA DO DOCUMENTO: (X) SIM () NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL: (X) SIM () NÃO

(X) APROVADO () NÃO APROVADO

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprova

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **Marcionei Roecker, Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012530232** e o código CRC **5EF0B9AB**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.231615-1

0012530232v5



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01156995040

PLACA EXERCÍCIO
QJH1065 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
34461015650 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/ATEGO 2426

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
QJH1065/SC 9BM958164JB090066

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

CATEGORIA CAPACIDADE
ALUGUEL 13.15

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
256CV/** 23.0**

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
926991U1230703 33.0 3 03P

CARROCERIA
TANQUE/CABINE ESTENDIDA

NOME
KANDIR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ
85.376.150/0001-57

LOCAL DATA
JOINVILLE SC 13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**AL.FIDUC. BANCO ITAUCARD S.A./N.
 MOT:926991U1230703/3 EIXO**

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN #000701839980

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o Licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 85.376.150/0001-57, com sede na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 311, Porto Grande, CEP: 89.245.000, Cidade Araquari, Estado de Santa Catarina, tendo como seu representante legal o Sr. **CARLOS EDUARDO HESS**, portador da cédula de identidade nº 2.608.293-4 e do CPF nº 009.003.149-07, residente e domiciliado na Cabo Frio, nº 39, bairro Floresta, Cidade Joinville, no Estado de Santa Catarina.

COMPRADOR: LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 39.892.145/0001-80, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 294, Centro, CEP: 89.245-000, Cidade Araquari, Estado SC, tendo como seu representante legal a Sra. **DÉBORA CRISTINA MACELAI HESS**, portadora da cédula de identidade nº 4705475 e do CPF nº 039.712.989-07, residente e domiciliado na Rua Cabo Frio, nº 39, Floresta, bairro Floresta, Cidade Joinville, no Estado SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o veículo M.BENZ – ATEGO 2426, de propriedade do **VENDEDOR**, livre de qualquer ônus ou encargo, apresentando as seguintes características:

1. Caminhão: MERCEDES BENZ ATEGO 2426
2. Placa: QJH 1065
3. Renavam nº: 01156595040
4. Chassis nº: 9BM958164JB090066
5. Ano: 2018
6. Categoria: CARGA CAMINHÃO

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 2ª. O **VENDEDOR** se responsabilizará pelo bom estado e perfeito funcionamento do veículo pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

DO PREÇO

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R\$ 230.000,00, dividida em 01 (uma) parcela de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) e 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) a serem pagas no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês a partir da assinatura deste contrato.

DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula 4ª. A transferência do veículo via documento DUT (Documento único de transferência) será realizada após o pagamento das parcelas. Sendo de total responsabilidade do **COMPRADOR** os encargos com multas e demais encargos enquanto não se realizar a transferência do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. Qualquer problema verificado no funcionamento ou na estrutura do veículo, dentro do prazo estabelecido na Cláusula 2ª, deverá ser comunicado pelo **COMPRADOR** ao **VENDEDOR** no prazo de 02 (dois) dias após aquele vir a tomar conhecimento do problema.

Cláusula 6ª. Enquanto durar o prazo em que o **VENDEDOR** se responsabiliza pelo perfeito funcionamento do automóvel, o **COMPRADOR** deverá realizar revisões no mesmo com a periodicidade indicada pela fabricante do veículo.

Cláusula 7ª. O **VENDEDOR** não se responsabilizará pelos danos causados no veículo por negligência do **COMPRADOR**, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Araquari – SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Araquari, 01 de março de 2022.


TABELIONATO
Araquari SC

KANDIR TRANSPORTES E SERV. LTDA
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO HESS
CPF: 009.003.149-07



LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
SÓCIA PROPRIETÁRIA: DÉBORA CRISTINA MACELAI HESS
CPF: 039.712.989-07

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ARAQUARI, 01 DE MARÇO DE 2022

Reconhecido como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de:
CARLOS EDUARDO HESS

Dois fe. Araquari/SC - 4 de abril de 2022.

Gabrieli Fragnani
Escrevente - Coord. Geral de Rec. e Proc.

Emol. R\$: 3,80 Selo: R\$: 1,11 ISS: R\$: 0,08 Total: R\$: 7,08
Selo digital do Tipo: Normal GLF5736-7QG2
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ARAQUARI
Mecisio Guerra de Lima
Tabela de Emolumentos
Form. (1) - 04/01/2020 - 04/01/2021
Insc. - Araquari/SC - CEP: 89045-000
Rua: São José, 155 - Sala 7 - 1º andar
Estado de Santa Catarina

Bruna Elvira Dias

Nome:

CPF: 103.131.759-77

Natália ou Fabiana Dias

Nome:

CPF: 054.957.299-60

CONTRATO SOCIAL LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=45a70q4XHSsUIZAFQPM3cg&chave2=Ug8cwwspn_ckG15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03971298907-DEBORA CRISTINA MACELAI HESS

Pelo presente instrumento particular, **DEBORA CRISTINA MACELAI HESS**, nacionalidade Brasileira, nascida em 31/05/1983, casada em Comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 039.712.989-07, Carteira nacional de habilitação nº 02953313133, órgão expedidor Detran/SC, residente e domiciliada na Rua Cabo Frio, nº 705, bairro Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-705, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Avenida Nereu Ramos, nº 294, sala 02, bairro Centro, Araquari/SC, CEP 89.245-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; E OBRAS DE TERRAPLENAGEM**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DEBORA CRISTINA MACELAI HESS	20.000	R\$	20.000,00
	TOTAL	20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81000001722907

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202552594 Protocolo 202552594 de 24/11/2020 NIRE 42206367176

Nome da empresa LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330755444341560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/11/2020



CONTRATO SOCIAL LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a Sócia **DEBORA CRISTINA MACELAI HESS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81000001722907

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202552594 Protocolo 202552594 de 24/11/2020 NIRE 42206367176

Nome da empresa LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330755444341560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/11/2020

CONTRATO SOCIAL
LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ARAQUARI, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ARAQUARI, 24 de novembro de 2020.

DEBORA CRISTINA MACELAI HESS
CPF: 039.712.989-07

81000001722907

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2020

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202552594 Protocolo 202552594 de 24/11/2020 NIRE 42206367176

Nome da empresa LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330755444341560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LHLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202552594 - 24/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206367176
CNPJ 39.892.145/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020
SOB N: 42206367176

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202552594

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03971298907 - DEBORA CRISTINA MACELAI HESS



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME DEBORA CRISTINA MACELAI HESS		
DDC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4705475 SSP SC		
CPF 039.712.989-07	DATA NASCIMENTO 31/05/1983	
FILIAÇÃO AVENINO MACELAI MARIA ANA MACELAI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02953313133	VALIDADE 19/12/2031	1ª HABILITAÇÃO 22/07/2003
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 20/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		46441340591 3C169566008
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN